



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 144, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos membros da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD) do Ifes Campus Colatina:

- a) JOSE MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1033953;
- b) FELIPE MORAIS ADDUM, matrícula SIAPE 1948320; e
- c) LUISA MUYLAERT DE MENEZES PÓVOA, matrícula SIAPE 3132681.

Art. 2º Atribuir carga horária semanal de até 02 (duas) horas para o presidente e de até 01 (uma) hora para os demais membros, e o prazo até dia 12.05.2023 para a conclusão dos trabalhos.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral